



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2026

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		22 B /2025	
AUTOR DA EMENDA	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS		
PROJETO DE LEI Nº	49/2025		
EMENDA DO AUTOR Nº	08/2025		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 6.000,00		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
OBJETO/JUSTIFICATIVA: – Destinar recursos na ordem de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) à serem aplicados na aquisição de materiais esportivos na modalidade de Artes Marciais atendendo o desenvolvimento das atividades da Associação Desportiva de Artes Marciais de Mariópolis, conforme a necessidade e normas vigentes.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0700	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0701	DIVISÃO DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0024	Desenvolvimento do Esporte Amador	
AÇÃO	2.024	Manutenção da Unidade de Esportes	
NATUREZA DESPESA	33.90.32.00.00.00	Materiais, Bens/Serv/Distribuição Gratuita	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		83.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		6.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		89.000,00	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	612.445,84
(-) VALOR DA EMENDA			6.000,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)			606.445,84

Mariópolis, em 18 de novembro de 2025

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Vereador/Autor da Emenda